SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1770

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Recadastramento dos servidores públicos municipal da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, no uso de suas atribuições previstas no**DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, que determina o recadastramento dos servidores municipais,**estabelece:

Art. 1º Ficam os servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Alhandra, convocados para o Recadastramento Funcional, nas condições definidas nessa Portaria, com a finalidade de promover a atualização dos seus dados.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 23 (vinte e três) a 30 (trinta) de janeiro de 2017, no horário de 09 horas às 17 horas de acordo com o cronograma no anexo I.

Art. 3º.O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto à Comissão de Recadastramento, instalada no Telecentro Municipal, situado no prédio antigo da Escola Zélia Correia, atual SIMEI, nesta cidade, munido de cópias e originais dos seguintes documentos, vedada a representação por procuração:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - título de eleitor;
III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;
IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
V - comprovante de residência atualizado;
VI certidão de casamento, quando for o caso;
VII - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
VIII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
IX - comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIT;
X – Carteira de Trabalho da Previdência Social – CPTS;
XI – Portaria de nomeação e/ou termo de posse;
XII – Dados bancários.
Parágrafo Único. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá preencher um formulário fornecido no local do recadastramento.

Art. 4º.O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º.A Comissão de Recadastramento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 7º.A Secretaria de Administração editará as instruções complementares a esta Portaria, mediante Resolução, adotadas em colegiado,*ad referendum*do Prefeito Municipal, para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 19 de Janeiro de 2017.

EDIVALDO CAVALCANTI OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO I, Portaria 01 da Secretaria de Administração.

CRONOGRAMA	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	23 de janeiro de 2017
Secretarias de Agricultura, Esportes, Cultura, Obras e Serviços Urbanos.	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	24 de janeiro de 2017
Secretarias de Administração, Transporte, Finanças, Procuradoria, Comunicação social, Núcleo de Mata Redonda, Articulação Política e Bem Estar Social.	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	25 de janeiro de 2017
Secretaria de Saúde.	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	26 de janeiro de 2017
Secretaria de Educação (iniciais A –L)	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	27 de janeiro de 2017
Secretaria de Educação (iniciais M –Z)	
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	30 de janeiro de 2017
Retardatários de todas as Secretarias.	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:115BA86C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, através de seu Pregoeiro Oficial**,** com sede à Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, no Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do **PREGÃO Nº 010/2017**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL**, durante o exercício de **2017,** para às **11:00 horas** do dia **03 de FEVEREIRO de 2017,** tendo em vista **alteração NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail:licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado..

Boa Vista - PB, 23 de Janeiro de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:900FA71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **07 de fevereiro de 2017**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria**,** durante o exercício de 2017**,** conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail:
licitacaoboavista@gmail.com.
Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 23 de Janeiro de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AEAE6929

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 507/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 2008 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Boa Vista – PB, 17 de janeiro de 2017.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A00E67A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 001/2016, INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO USO DA ÁGUA "ÁGUA PARA TODOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N°. 001/2016

Institui o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso ao uso da Água "Água para Todos", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1°. Fica instituído no âmbito deste município, o Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água-**"ÁGUA PARA TODOS"**, para atender, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água, através do referido Programa.

Art.2°.O Comitê Gestor Municipal instituído pelo artigo anterior será composto por 01 (um)
membro do Poder Executivo Municipal e seu respectivo suplente e 02 (dois) membros titulares da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes.

Art.3°. Cabe ao Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", fiscalizar e acompanhar a execução e aplicação correta dos recursos, materiais e equipamentos utilizados na implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais atendidas pelo Programa no município.

Art.4°. Este decreto,entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5C062DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ROSILVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS

Processo nº 0123/2016

Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional

Requerente: ROSILVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS

D E C I S Ã O

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de implantação de Adicional por Titulação formulado pela Sra. **ROSILVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS,** matrícula nº 10122, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2F81CF12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.054/2017,ROCLEANE LEITE DE ARRUDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear a **Sra**. **Rocleane Leite de Arruda,** portadora de **CPF: Nº.033.090.324-18 e RG. 2481748- SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria Escolar**, lotando-a na **E.M.E.I.F. Professor João Nery, junto à Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:78A41C9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANA BEATRIZ LTDA - ME**, CNPJ: 17.215.170/0001-96, com sede na Rua Doutor Romero Abdon Queiroz Nóbrega, N.º 2840, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, CEP: 58.703-400, representada pelo Sr. **FABIO ALANJEAN CARVALHO LEITE**, portador do CPF: 072.273.924-90 e RG: 3251120 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Horácio Trajano de Vasconcelos, n.º 875, Apt – 101, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.070-450, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 630.350,00 (Seiscentos e Trinta Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 20 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:633F8F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Cacimba de Areia– PB, em favor da empresa qual seja: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANA BEATRIZ LTDA - ME**, CNPJ: 17.215.170/0001-96, com sede na Rua Doutor Romero Abdon Queiroz Nóbrega, N.º 2840, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, CEP: 58.703-400, representada pelo Sr. **FABIO ALANJEAN CARVALHO LEITE**, portador do CPF: 072.273.924-90 e RG: 3251120 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Horácio

Trajano de Vasconcelos, n.º 875, Apt – 101, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.070-450, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 630.350,00 (Seiscentos e Trinta Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 20 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B970AD8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 20 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AE4BE6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 20 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CB1C9CDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Cacimba de Areia– PB, em favor da empresa qual seja: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANA BEATRIZ LTDA - ME**, CNPJ: 17.215.170/0001-96, com sede na Rua Doutor Romero Abdon Queiroz Nóbrega, N.º 2840, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, CEP: 58.703-400, representada pelo Sr. **FABIO ALANJEAN CARVALHO LEITE**, portador do CPF: 072.273.924-90 e RG: 3251120 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Horácio Trajano de Vasconcelos, n.º 875, Apt – 101, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.070-450, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 630.350,00 (Seiscentos e Trinta Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 23 de janeiro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C5485D29

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 20 de janeiro de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4C9CE38D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8919AACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N – Bairro São José - Conceição - PB, às 08h00min do dia 06 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4B2E2F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/n - Centro Adm. Integrado, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09h00min do dia 06 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000 Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E53E1EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/n - Centro Adm. Integrado, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias para atender o Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente", conforme a Portaria nº 1.825/2012/MS, para o Município de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0626386E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/n - Centro Adm. Integrado, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C6039B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de material de limpeza e higiene destinado a todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:19FDDA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C93E0B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Pneus, Câmaras, Coletes e Baterias, destinados dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:44641760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, CNPJ:** 08.943.227/0001-82; **E A EMPRESA:** GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ**: 19.407.083/0001-66.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos e Impressos para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço nº 058/2016.
Fundamento LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO –** 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO –** 12.361.1009.2019 – Atividades do Fundeb – Outras Despesas – 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.1009.2020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.365.1009.2023 – Manutenção de Educação Infantil – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **06.000. SECRETÁRIA DE SAÚDE –** 10.301.1012.2026 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** 10.301.1012.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **08.000. SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08.244.1014.2049 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL –** 08.243.1014.2056 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 180.405,00 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2017 à 31/12/2017.
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 23 de Janeiro de 2017, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e João Batista da Silva Neto, **Empresa Contratada**.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A6E6FA7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, CNPJ:** 08.943.227/0001-82; **E A EMPRESA:** THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA, **CNPJ:** 06.217.437/0001-68.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos e Impressos para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço nº 058/2016.
Fundamento LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n° 7.892/2013, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO –** 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO –** 12.361.1009.2019 – Atividades do Fundeb – Outras Despesas – 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.361.1009.2020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.365.1009.2023 – Manutenção de Educação Infantil – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **06.000. SECRETÁRIA DE SAÚDE –** 10.301.1012.2026 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39,

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** 10.301.1012.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **08.000. SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08.244.1014.2049 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL –** 08.243.1014.2056 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 384.110,75 (Trezentos e oitenta e quatro mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/01/2017 à 31/12/2017.
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 23 de Janeiro de 2017, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e João Batista da Silva Neto, **Empresa Contratada**.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:852B0A69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JOCLEANE GONÇALVES DE BRITO, portadora do RG. nº. 1.509.188 – 2ª. VIA–SSP/PB e CPF nº. 768.511.414-34, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:082676B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO ROQUE LEMOS, portador do RG nº. 1.253.416- 2ª. VIA, para o cargo comissionado de **DIRETOR DA EMEIEF MIGUEL ALVES DA SILVA – NÍVEL II – SÍMBOLO FC-3,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:502D1ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear RISALVA LEITE DE SOUSA, portadora do RG nº. 1465703-SSP/PB e CPF nº. 910.829.864-53, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF SANTA MÔNICA – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F7CED057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear EDLEIDE PIRES, portadora do RG nº. 1909154-SSP/PB e CPF nº. 033.741.874-80, para o cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEIEF SANTA MÔNICA – NÍVEL IV – SÍMBOLO FC-5,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DE08A821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE, portadora do RG nº. 1.908.722-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 044.864.374-03, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF JOAQUIM MARTINS VIEIRA – NÍVEL II – SÍMBOLO FC-3,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:014D8D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ANTÔNIA ALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº. 27.245.645-SSP/PB, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS – NÍVEL II – SÍMBOLO FC-3,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CEA757D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ACÁCIO RICARTE DE SOUSA, portadora do RG nº. 2.330.117-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 034.195.274-54, para o cargo comissionado de **DIRETOR DA EMEIEF JOSINO RICARTE DA SILVA – NÍVEL II – SÍMBOLO FC-3,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E2781DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG nº. 859.540-2 VIA-SSP/PB, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF JOAQUIM GOMES DE MELO – NÍVEL III – SÍMBOLO FC-4,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0B108AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JOSEFA NOGUEIRA DOS SANTOS PRAXEDES, portadora do RG nº. 1.177.694-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 479.110.184-72, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF SEVERINO LEITE FERREIRA – NÍVEL II – SÍMBOLO FC-3,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:51CBA9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ANA CLÁUDIA CAVALCANTE FRANCO RAMALHO portadora do RG nº. 1.307.467-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 549.426.324-04, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA CRECHE MARIA AGUIAR NÓBREGA DE SÁ – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AD945286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS, portadora do RG nº. 329.900-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 086.621.344-91, para o cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MARIA AGUIAR NÓBREGA DE SÁ – NÍVEL IV – SÍMBOLO FC-5,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B008EA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO, portadora do RG nº. 1908640-SSP/PB e CPF nº. 032.861.034-08, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF JUSTINA EMÍIA CRIZANTO – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B042FB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARIA PERPÉTUA DIAS QUEIROZ, portadora do RG nº. 1636903-SSP/PB e CPF nº. 910.232.204-82, para o cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEIEF JUSTINA EMÍLIA CRIZANTO – NÍVEL IV – SÍMBOLO FC-5,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2C4A3335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA CUSTÓDIO, portadora do RG nº. 1.510.237-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 910.212.944-20, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL EDITE RODRIGUES DA FONSECA – NÍVEL II – SÍMBOLO FC-3,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5EF66D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ADRIANA DA SILVA LEITE ALEXANDRE, portadora do RG nº. 1.908.883-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 034.695.844-00, para o cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL EDITE RODRIGUES DA FONSECA – NÍVEL IV – SÍMBOLO FC-5,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:13620030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ALANE LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES, portadora do RG nº. 1.748.829-2 VIA-SSP/PB e CPF nº. 023.787.054-17, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF JACINTA CHAVES PAULO – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9E2E77CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear FRANCIVÂNIA LEITE DA SILVA PINTO, portadora do RG nº. 1.785.196-2 VIA-SSP/PB, para o cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEIEF JACINTA CHAVES PAULO – NÍVEL IV – SÍMBOLO FC-5,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BBA3ED21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 03/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J.N.P. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 20.270.246/0001-90.
OBJETO: Contratação da Banda João Neto Pegadão, para realizar uma apresentação artística no dia 17/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 90 dias.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DA5FAA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.939.747/0001-80.
OBJETO: Contratação do artista Jonas Esticado, para realizar uma apresentação artística no dia 17/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 90 dias.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:42D3A338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 05/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MF CURTIÇÃO PROMOÇOES LTDA - ME, CNPJ nº 22.413.698/0001-00.
OBJETO: Contratação de Márcia Felipe & Forró da Curtição para realizar uma apresentação artística no dia 17/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 90 dias.
Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:501F3CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: J.N.P. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 20.270.246/0001-90.
OBJETO: Contratação da Banda João Neto Pegadão, para realizar uma apresentação artística no dia 17/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3D5554AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.939.747/0001-80.
OBJETO: Contratação do artista **Jonas Esticado**, para realizar uma apresentação artística no dia 17/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:78FAA23B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: MF CURTIÇÃO PROMOÇOES LTDA - ME, CNPJ nº 22.413.698/0001-00.

OBJETO: Contratação de **Márcia Felipe & Forró da Curtição**, para realizar uma apresentação artística no dia 19/02/2017 durante a festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 12 de janeiro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7076A854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de um palco, dois camarins, um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, no dia 03/02/2017 às 9:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 02/02/2017.

Juripiranga(PB), 23 de janeiro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1281C5DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 48.750,00.

Mataraca - PB, 17 de Janeiro de 2017

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A4CFB35C

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2001-Manut. das Ativ. da Câmara Municipal; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00010/2017 - 17.01.17 - ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 48.750,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B79657A2

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal de Mataraca.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 17/01/2017.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CFFFC237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de oxigênio medicinal, recarga portátil e regulador com fluxometro destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email:
licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4D0AE855

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 20 de Janeiro de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CC3FC50F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de limpeza e conservação de prédios públicos no Município de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:666295D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **08 de Fevereiro de 2017, às 15h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 23 de Janeiro de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9777A9BE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 008/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **08 de Fevereiro de 2017, às 16h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 23 de Janeiro de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:04F5BAB0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 006/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **08 de Fevereiro de 2017, às 14h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 23 de Janeiro de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:56233D12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **KÁRCIA MARIA PAULINO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe Adjunto Do Gabinete Do Prefeito**, Lotado no GABINETE DO PREFEITO, com remuneração de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D8841F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Designar **HELÂNIA VERÍSSIMO DE SOUZA,** para ocupar o Cargo Comissionado De **Secretária Adjunto De Educação**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com remuneração de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:42FD9499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013 e a Lei 454, de 29 de setembro de 2016 combinadas com o artigo 45, §2º da Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **GILSON SANTIAGO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Procurador Jurídico Adjunto**, lotado na PROCURADORIA JURÍDICA, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DBA16620

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990** e **Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I; art. 106 ao art. 112,**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, ao servidor público, **SAMUEL MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista, categoria C**, lotada na Secretaria da Saúde, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - O presente ato administrativo entrará em vigor na data estabelecida pelo art. 1º.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 12 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E05C230C

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990** e **Lei Municipal Nº 257/97, art. 31,**
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR do período de estágio probatório, a servidora pública, **ANA PAULA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora A2**, lotada na Secretaria da Educação, nos termos conclusivos do Parecer Nº 03/2017 da Procuradoria Jurídica do Município referente ao Processo Administrativo Nº 029/2015.
Art. 2º - O presente ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 23 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:82F26EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear JOSIMAR SILVA DOS SANTOS**,** para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 05 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C18532B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2017

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 63, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a atual gestão assumiu o comando da Prefeitura Municipal de Montadas, no dia 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o desequilíbrio financeiro encontrada no âmbito da administração pública municipal, sobretudo no que se refere à ausência de bens e serviços necessários para o funcionamento da máquina pública, afetando diretamente a execução dos serviços básicos e fundamentais para a população, o que impossibilita o andamento saudável da administração;

CONSIDERANDO que os contratos de fornecimento de bens e serviços expiraram no dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que emergência entende-se como uma situação crítica, anômala, que se origina independente da vontade da administração e interfere negativamente no seu bom e regular funcionamento, exigindo pronta ação preventiva ou corretiva do ente público;

CONSIDERANDO que as contratações diretas realizadas com base nessas situações atípicas têm por único objetivo suprimir ou mitigar transitoriamente o prejuízo potencial ou efetivo ao interesse público, gerado com a paralisação real ou iminente dos serviços, obras ou aquisições relevantes, enquanto providenciado o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que se deve distinguir a contratação de serviços públicos contínuos, cuja interrupção seria danosa à sociedade, das contratações feitas sem essa nota de regularidade temporal e que a interrupção da prestação é maléfica para sociedade e desnatura a

prestação do serviço, que tem na continuidade uma de suas características essenciais;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais não podem sofrer sem solução de continuidade, acarretando sérios prejuízos à comunidade montadense;

CONSIDERANDO que os prazos para a elaboração dos processos licitatórios necessários à aquisição de bens e serviços inviabilizam a manutenção dos serviços públicos essenciais;

JUSTIFICADA essa situação de extrema urgência/necessidade do Município de Montadas e da necessidade de medidas que consubstanciam a continuidade e a efetividade do serviço público e haja vista a imperiosa exigência do princípio da publicidade e a necessidade decorrente do registro de seus atos, impõe-se ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes, reguladas pelos presentes termos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação de emergência no município de Montadas, pelo período de **90 (noventa) dias.**

Art. 2º. No período de vigência do presente Decreto, será garantido ao Município de Montadas, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93, possibilidade de contratação direta de serviços e bens necessários à manutenção de seus serviços públicos pelo tempo necessário para a realização dos devidos certames licitatórios.

§ 1º Os serviços e bens públicos passíveis de contratação direta, albergados por este Decreto serão aqueles relacionados à compra de alimentos, medicamentos, combustível, material de limpeza, material de expediente, informática, iluminação, maquinário, locação de veículos, coleta de lixo, em qualquer dos setores da administração pública municipal sempre que verificada a impossibilidade temporal de se iniciar um procedimento licitatório para o atendimento satisfatório do interesse público almejado.

§ 2º As contratações diretas de serviços e bens somente deverão ser efetuadas após levantamento das cotações de preços dos objetos a serem contratados.

§ 3º Nos casos de valor ínfimo, bem como nos casos em que a peculiaridade do bem/serviço e grau de urgência justifiquem o procedimento emergencial ou a ausência de prestador/fornecedor suficientes para a realização das cotações, poderá ser dispensada as três cotações de preços, sendo obrigatória, entretanto, a justificativa do caso pelo Secretário responsável.

Art. 3º. Deverão os Secretários empossados fazer o levantamento das necessidades e quantitativo dos objetos e serviços decretados como urgentes por este Decreto para sua imediata aquisição e/ou contratação, mediante motivação e justificação de tais situações.

Art. 4º - Os contratos emergenciais não poderão exceder o prazo de validade da presente situação emergencial e não poderão ser renovados.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Montadas-PB, 23 de Janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:279700D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2017

Nomeia Coordenadora do Programa BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA ADILANIA ROCHA PEDONI**, nomeado(a) para função de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** do município de monte horebe-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 23 de Janeiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C8562A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017

Nomeia Coordenador do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO**, nomeado(a) para função de **COORDENADOR DO CRAS - Centro de Referência da Assistência Social,** do município de monte horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 23 de Janeiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:812D1DBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **HÉLIO RODRIGUES PEREIRA** – RG nº 427.863 -SSP-PB e CPF nº 161.653.814-72 como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Email: camaradeolivedos@hotmail.com
Edital: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP

Olivedos - PB, 03 de Janeiro de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EEE39733

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Sebastião Cordeiro da Costa, 176 - Centro - Olivedos - PB, às 09h: do dia 06 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWEARE PARA ATENDER DEMANDA DA CONTABILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES, RGF E REEO PARA INFORMAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) NO EXERCÍCIO DE 2017. CONTRATAÇÃO DE Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08h: àa 12h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3389.1002 – (9) 9315.5778.
Email: camaradeolivedos@hotmail.com
Edital: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP

Olivedos - PB, 23 de Janeiro de 2017.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:CB7D3F59

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 010/2017 - GAPRE

Ofício nº 010/2017
Olivedos, 17 de janeiro de 2017.

Ao Banco do Brasil S/A,
Gerente do BANCO DO BRASIL S/A - Agência Soledade - PB

Assunto: Solicitação para criação de chave e senha de acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas deste órgão relacionadas à devida CHAVE DE ACESSO do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS, CNPJ 17.739.771/0001-06, com endereço na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro de Olivedos-PB, CEP 58160-000, a serem movimentadas pela Secretária Municipal de Saúde CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO, CPF 324.859.644-91 e RG 756.845.

A esta serão conferidos os seguintes poderes:

Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;
Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, CPF 504.537.934-87, RG 1.127.773 SSP/PB.

Vincula-se a este documento todas as contas pertencentes a este CNPJ.

Na Certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EE82BD22

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 011/2017 - GAPRE

Ofício nº 011/2017
Olivedos, 17 de janeiro de 2017.

Ao Banco do Brasil S/A,
Gerente do BANCO DO BRASIL S/A - Agência Soledade - PB

Assunto: Solicitação para criação de chave e senha de acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas deste órgão relacionadas à devida CHAVE DE ACESSO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEDOS, CNPJ 18.134.000/0001-40, com endereço na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro de Olivedos-PB, CEP 58160-000, a serem movimentadas pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ELMA LÍGIA SILVA CAVALCANTE, CPF 324.859.644-91 e RG 756.845.

A esta serão conferidos os seguintes poderes:

Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;
Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, CPF 504.537.934-87, RG 1.127.773 SSP/PB.

Vincula-se a este documento todas as contas pertencentes a este CNPJ.

Na Certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C9945ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017 - GAPRE

Olivedos, 23 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL

LEONARDO,usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

RE S O L V E:

Designar o Senhor **HELON ARAUJO DE AZEVEDO CRUZ,** para o Cargo de Coordenador Municipal da Operação Carro Pipa.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E3EE6A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2017 - GAPRE

Olivedos, 23 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

RE S O L V E:

Designar o Senhor **HELON ARAUJO DE AZEVEDO CRUZ,** para o Cargo de Secretário na Junta Militar.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:91E1724A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO,** Agente Administrativo, matrícula nº 66733, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:C5859DA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0090/2017;

CONSIDERANDOo parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido,**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a)**GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA TRIGUEIRO,**ocupante do cargo público de**AGENTE DE LIMPEZA URBANA,**MAT. 0302;

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:3F2CAB10

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MAG I** exercido pelo(a) Sr.(a). **VERACI ONIAS DE SOUSA MONTEIRO,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0424**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:EDF8B0E2

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0075/2017;

CONSIDERANDOo parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido,**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a)**WDENISE LUNGUINHO DE LIMA,**ocupante do cargo público de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**MAT. 1245;

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:B52D376D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0087/2017;

CONSIDERANDOo parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido,**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a)**FRANÇOELHO SANTANA DA SILVA,**ocupante do cargo público de**OPERÁRIO,**MAT. 0506;

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:19867DE8

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0088/2017;

CONSIDERANDO o parecer FAVORÁVEL emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido,**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a) **DARLEANDRO ALMEIDA DE SANTANA,**ocupante do cargo público de **EDUCADOR SOCIAL,**MAT. 0771;

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:99BA439A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 045/2017

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pombal-PB:

Pregoeiro Oficial:	**CPF**
Joabe de Sá Lourenço	031.650.584-66
Equipe de Apoio:	**CPF**
Leonardo Farias da Silva	092.408.084-18
Marta Gerusa de O. S. Pereira	041.943.284-18
Raissa Maritein Bezerra e Silva	042.109.274-22

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;
IV. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
V. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
VI. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;
VII. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
IX. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
XIII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV. Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;
XV. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de Apoio:
I. Cumprir as determinações do pregoeiro;
II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;
IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;
V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;
VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;
VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 6º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6BC4EFD7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 032/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO**, mat.: 0224, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Decisão"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BB506B3E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 033/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA**, mat.: 0172, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA ESCOLAR,** da **EMEF "Decisão"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D0CA6A1F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 034/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DANTAS COELHO**, mat.: 0068, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Poeta Belarmino de França"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B1E354CA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 035/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LUCINEIDE MARIA DE SOUSA**, mat.: 0228, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA ESCOLAR,** da **EMEF "Poeta Belarmino de França"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FBE64A2A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 036/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **AUTA PATRÍCIA LOPES FORMIGA DE SOUSA**, mat.: 0665, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR,** da **EMEF "Francisco José de Santana"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E4D124DA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 037/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **KELI CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AMARAL**, mat.: 1609, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA ESCOLAR,** da **EMEF "Francisco José de Santana"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:13B10EDE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 038/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCA DE ALCÂNTARA ARAÚJO**, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) DE CRECHE** da **Creche Municipal "Gente Inocente"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AFEDF9AF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 039/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **VALÉRIA CRISTINA SOARES LOURENÇO**, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA DE CRECHE** da **Creche Municipal "Gente Inocente"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:23C5F236

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 040/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **GISLANEA NUNES COSTA**, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) DE CRECHE** da **Creche Municipal "Margarida Pereira da Silva"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C3B5F529

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 041/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOSENI FERNANDES DE ALMEIDA**, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA DE CRECHE** da **Creche Municipal "Margarida Pereira da Silva"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D369AF38

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 042/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCISCA SILVIA SANTANA CARNEIRO**, mat: 0180, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) DE CRECHE** da **Creche Municipal "Ivanil Salgado de Assis"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:316A6E99

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 043/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOÃO PEREIRA DE SALES**, mat: 0561, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DE CRECHE,** da **Creche Municipal "Ivanil Salgado de Assis"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:01104BD3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 044/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **VIVIANI ASSIS GALDINO**, mat: 0664, no cargo público em comissão de **COORDENADORA DAS CRECHES MUNICIPAIS, Símbolo DI**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6D816911

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 046/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 024/2017;

CONSIDERANDOainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**ALDICÉLIA OLIVEIRA CALADO DO NASCIMENTO,**ocupante do cargo público efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** mat.: 1404**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no CECOL – Centro de Convivência da Terceira Idade "Odilon Lopes", para desempenhar suas atividades laborais no **PSF "Maria Emerick de Queiroga Sarmento"**, bairro Jardim Santa Rosa, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1E09F74A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 047/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto no Ofício SMS/PMP nº 024/2017;

CONSIDERANDOainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**ANA LÚCIA DE SOUSA BANDEIRA,**ocupante do cargo público de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM, mat.: 0948,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira" UPA – 24 horas, para desempenhar suas atividades laborais no **CECOL – Centro de Convivência da Terceira Idade "Odilon Lopes"**, bairro centro, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 18 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9D78A463

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 048/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARIA FRANCELLY SOARES BENTO**, no cargo público em comissão de Diretor(a) do Programa Bolsa Família**, Símbolo DAS**, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 20 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A2BFBF11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 009/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 20 de Dezembro de 2016 a 20 de Janeiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura abaixo mencionado.
VERA LÚCIA MATSUDA, Odontóloga, Mat.: 1168;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de Dezembro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:0B7AB102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 021/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
SYMARA CINTIA BEZERRA DA COSTA, Enfermeira, Mat.: 0753;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A1D3CFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 010/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora abaixo mencionda, conforme Portaria GP N.º 010/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Srª. VERACI ONIAS DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MAG I,** vinculado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **proporcionais** referente ao período laborado;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 13 de Janeiro de 2017

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:52CBB427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 012/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 069/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **CICERA MYKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA,** MAT. 1057, referente ao período de 23 de Dezembro de 2016 a 02 de Janeiro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de Dezembro de 2016.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:EBEBA4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 013/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 0023/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCISCO TEODORICO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL,** MAT. 0339, referente ao período de 04 de Janeiro de 2017 a 18 de Janeiro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Janeiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:F13BC576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 014/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, CORRESPONDENTE A CADA SERVIDOR:
§1º Entrarão em gozo de férias, no período especificado, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionados.
ZILDIVANIA NUNES DE SOUSA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0128, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;
ALANIETE LUCENA ALVES, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0064, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;
ROZICLEIDE FORMIGA SILVESTRE, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0122, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;
IVANILDO PEREIRA DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: _____, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;
NOEMIA BEZERRA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 0117, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;
MARCIA DA SILVA SOUSA, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 0096, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;
MARIA ROBÉLIA FERNANDES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0112, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:BCECAB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 015/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura abaixo mencionado.
ALECVAN DE FRANÇA SOUSA, Agente Fiscal de Tributos Diversos, Mat.: 0091;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:818E5B1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 016/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, CORRESPONDENTE A CADA SERVIDOR:
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionados.
FRANCISCO DE PAIVA SANTANA , Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1019, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA DE LOURDES COSTA ROQUE, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0567, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARCIA MARIA CRUZ MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0400, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
CLAUDIANA IDELFONSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2139, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
PATRICIA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2140, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ELIZANGELA NASCIMENTO CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2136, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
GERSON MODESTO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1522, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
LUENIA DE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2155, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2161, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MISSILENE NESSUERY DE SOUSA WOLMER, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2117, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
VALDEMIRA FERREIRA LUCAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.:2160, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
LUCIVANIA DA COSTA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2163,de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0549, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0564, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
AZEUIZA DE SOUSA REINALDO ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0915, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;

MAIZA MARIA DA SILVEIRA QUEIROGA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0562, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
JOSELICE DA SILVA MARINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2138, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
DOMINGA DE SOUSA COSTA BANDEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0555, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ANA MARIA PEREIRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0105, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FILIPE DE LUNA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1525, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ALMIR DA NÓBREGA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1831, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1528, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
PAULO WAMBERTO NOBREGA DE SOUZA, Agente Administrativo, Mat.: 1178, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARTA DELANES DANTAS DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0663, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ANTONIA ABRANTES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0106, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA UBERLANDIA ALMEIDA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2164, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
LEANDRO FARIAS DA SILVA, Inspetor de Alunos, Mat.: 2181, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ALINALBA CARNEIRO TARGINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1616, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
CLEONICE RITA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0553, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCINEIDE FERREIRA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0306, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1521, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0413, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA VIEIRA DE ARAUJO FILHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0431, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA FRANCISCA DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.; 0428, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1860, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
PAULINA DOS SANTOS LIRA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0434, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCINES LACERDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0309, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
VERLANDIA GOMES DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0451, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0951, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIO DANILO VIEIRA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1613, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
VANDA LUCIA LEITE DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0449, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ISAURA DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1987, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1529; de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1708, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0323, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
ERIKA LIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1950, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCILENE PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1607, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCISCO JONH KAIO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1615, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA DO CARMO RODRIGUES LEITE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0568, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 1526, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
FRANCINILDA LIMA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0313, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
JANAINA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2013, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
CLAUDIA MOURA QUEIROGA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 2271, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
NADIR ALMEIDA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0432, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA NOEMIA FERNANDES DE QUEIROGA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0430, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017;
MARIA AUZENI LEITE ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0408, de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:ACA51B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 017/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, NA DATA CORRESPONDENTE:
§1º Entrará em gozo de férias, neste período o(a) servidor(a) da Secretaria de Transporte e Trânsito abaixo mencionado.
MARIA GERLANIA PEREIRA DO AMARAL, Agente de Trânsito, Mat.: 9549, de 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2017;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 09 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C137ADA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 018/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, na data correspondente:
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
KARL MARX MARTINS SANTANA , Agente Administrativo, Mat.: 1530, de 11 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2017;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:F18408D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 019/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA LACERDA, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 0093;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:E41A1ED6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067/2017 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :

Nomear a senhora **VERÔNICA MOD'ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico,** símbolo CAAS-03, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 19 de Janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7BF3756F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2017 SAPÉ, 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Ofício nº 015-GABPREF/PMJ-2017.

R E S O L V E :
Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Jacaraú, o servidor **MARCIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 2071388-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sem ônus para a repartição de origem.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A949C6A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2017 SAPÉ, 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Autorizar a senhora **KARLA MARIA DE SOUZA FERREIRA ALCÂNTARA,** matrícula nº 0016993, RG nº 2177811 e CPF nº 025.154.084-78, Subgerente Financeiro, da Secretaria de Saúde, como responsável junto a essa Agencia 0625-4, Sapé-PB, do Banco do Brasil S.A, pela movimentação de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.036.438/0001-31, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

-Emitir Cheques;
-Receber, passar recibo e dá quitação;
-Solicitar saldos extratos bancários;
-Requisitar talonários de cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Efetuar saques-conta corrente;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-Efetuar movimentação financeira no RPG;
-Consultar contas/aplicações programas repasses de recursos federais –RPG;
-Sustar/contra ordem de cheques;

-Alterar, cadastrar e desbloquear senhas;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferências por meio eletrônico;
-Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
-Emitir comprovantes;
-Efetuar transferência a mesma titulariedade;
-Abrir contas e depósitos e
-Encerar contas e depósitos.
-Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP;
-Solicitar saldos/extratos de investimentos;
-Emitir comprovantes e outras movimentações necessárias a Gestão de Recursos pela Municipalidade de Sapé-PB.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:699480E7



